

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO Nº: 2304/2025

ÁREA REQUISITANTE: SEMAD/COFROM

OBJETO PRETENDIDO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade de locomoção de servidores municipais nas demandas operacionais tais como obras, fiscalizações, vistorias, transporte de pessoal e pequenas cargas entre outros.

O objetivo principal deste Estudo Técnico Preliminar é realizar uma análise detalhada da necessidade identificada, levando em consideração as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Buscamos, portanto, identificar no mercado as melhores opções disponíveis para suprir essa demanda de forma eficiente, segura e economicamente viável.

Ao longo deste documento, serão abordados aspectos como a quantidade de veículos necessária, especificações técnicas requeridas, prazos de utilização, áreas de atuação, entre outros elementos relevantes para a definição da solução mais adequada às necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Velha.

Destacamos que todo o processo de planejamento e seleção da solução de locação de veículos será pautado pela transparência, legalidade e eficiência, garantindo assim a qualidade dos serviços prestados e o correto uso dos recursos públicos.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A necessidade de contratação de serviços de locação de veículos surge da demanda essencial da Prefeitura Municipal de Vila Velha em garantir a eficiência e eficácia nas atividades operacionais e administrativas, especialmente no que concerne à locomoção para

cumprimento de obras, fiscalizações, vistorias e outras demandas, inclusive aquelas que extrapolam os limites territoriais do município.

A extensão territorial do município, conforme dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), abrange uma área de 209,965 km², dos quais 54,57 km² correspondem à zona urbana e os 155,49 quilômetros quadrados restantes compreendem a zona rural. Esta vasta área territorial apresenta desafios logísticos significativos, sobretudo no que diz respeito à mobilidade eficiente e oportuna das equipes técnicas e operacionais.

O problema a ser resolvido por meio da locação de veículos consiste na necessidade premente de garantir a pronta resposta às demandas emergenciais e programadas que requerem deslocamentos ágeis e seguros. Entre essas demandas, destacam-se o acompanhamento de obras públicas em diferentes pontos do município, a realização de fiscalizações em áreas urbanas e rurais, vistorias técnicas em edificações e infraestruturas, além das atividades que demandam deslocamento para áreas além dos limites territoriais da cidade, atendendo às necessidades intermunicipais e até mesmo interestaduais.

A contratação dos serviços de locação de veículos, incluindo um item com a disponibilização de motorista (por demanda) para casos extraordinários, visa, portanto, otimizar a gestão de recursos e o tempo de deslocamento das equipes, contribuindo diretamente para a eficácia na execução das atividades públicas e o cumprimento das metas estabelecidas pela administração municipal. Essa medida está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência, e interesse público, assegurando que os recursos sejam aplicados de maneira estratégica e responsável em benefício da comunidade vila-velhense.

III – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Conforme o plano anual de contratações desta Secretaria de Administração informo que esse serviço está previsto sob o código PCW00019.2024-12.

IV – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação trata-se da locação de veículos, a ser realizada mediante licitação na forma eletrônica.

O vencedor da licitação deverá fornecer os veículos conforme as especificações técnicas previstas no Termo de Referência e seus anexos, que serão fornecidos pela Secretaria de Administração.

Todos os veículos com telemetria deverão estar equipados com rastreadores com GPS, GSM ou satélite, com disponibilidade de um aplicativo e plataforma web de acompanhamento e monitoramento ao contratante que forneça as seguintes ocorrências: (1) registro de rota executada pelo veículo (2) rastreamento de localização geográfica em tempo real (3) registro das distâncias percorridas por viagens (4) registro de data/hora de início e fim das viagens e (5) identificação de condutor.

A empresa contratada deverá atender às exigências legais e regulatórias pertinentes à prestação de serviços de locação de veículos, garantindo que os automóveis estejam em conformidade com as normas vigentes de segurança e manutenção veicular.

Os veículos a serem locados deverão estar em perfeitas condições de uso, incluindo a documentação regularizada, seguro obrigatório e manutenção preventiva e corretiva, conforme especificado no Termo de Referência.

Para o atendimento desta demanda, deverão ser providenciados os seguintes requisitos na elaboração do Termo de Referência:

Especificações técnicas detalhadas dos veículos a serem locados, incluindo tipos, modelos, capacidade, idade máxima de uso, estado de conservação e quilometragem permitida, além de itens de segurança obrigatórios.

Planilhas orçamentárias de referência com quantidades, preços unitários e totais máximos a serem aceitos pela administração, contemplando as diferentes categorias de veículos demandados (por exemplo, utilitários, sedans, caminhonetes).

Incluir critérios e práticas de sustentabilidade, como eficiência energética dos veículos, uso de combustíveis alternativos ou híbridos, ou outras práticas ambientalmente responsáveis adotadas em contratações anteriores, quando aplicável.

Deixar claro que a locação dos veículos não deverá gerar vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando qualquer relação entre os mesmos que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Definir o prazo de locação, bem como os locais para entrega e devolução dos veículos, incluindo a possibilidade de trocas ou substituições em caso de defeitos ou falhas mecânicas.

Exigir que a empresa licitante possua ou declare que instalará escritório ou ponto de atendimento na Região da Grande Vitória, garantindo suporte logístico e atendimento ágil em caso de emergências, além de atestar a capacidade técnica comprovando que já prestou serviços similares.

Estabelecer a necessidade de vistoria prévia dos veículos a serem disponibilizados, ou a exigência de declaração de conhecimento pleno das condições e características dos veículos oferecidos, assumindo a responsabilidade por qualquer divergência futura.

Soluções de mercado: A contratação de veículos para locação não possui características especiais que limitem a competição no certame licitatório. As soluções são padronizadas no mercado de locação, tanto para o setor público quanto privado.

A natureza do serviço é configurada como locação continuada, sendo essencial que a empresa contratada garanta a plena disponibilidade dos veículos ao longo de toda a vigência do contrato, sem interrupções indevidas.

A empresa contratada deverá garantir a regularidade de suas obrigações fiscais e trabalhistas, conforme previsto no edital, durante toda a vigência contratual.

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra, no momento, outro meio eficaz para a disponibilização de veículos a serviço da administração pública senão por meio da locação de veículos. Essa modalidade de contratação permite flexibilidade no uso dos veículos e evita custos fixos elevados com frota própria, além de questões de manutenção e desvalorização de ativos.

O mercado de locação de veículos está amplamente desenvolvido e possui diversas empresas especializadas e regulamentadas por órgãos competentes, capazes de prestar o serviço com qualidade, garantindo a manutenção, substituição e documentação regularizada dos veículos.

Como as qualificações técnicas exigidas das empresas fornecedoras seguem padrões amplamente praticados no mercado, o tipo de licitação será o de menor preço, aplicável à contratação de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional (modalidade Pregão Eletrônico).

O mercado atual dispõe de várias empresas capacitadas para oferecer o serviço de locação de veículos, uma vez que esta é uma solução comum tanto no setor público quanto no privado.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo abrange a locação de veículos, para atender às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Vila Velha (PMVV) em diversas áreas e secretarias. A locação de veículos visa oferecer suporte às atividades desenvolvidas pela instituição, proporcionando mobilidade adequada e eficiente para o transporte de pessoas e materiais, com a devida flexibilidade e otimização de custos.

Esses veículos são necessários para o atendimento de diversas demandas da PMVV, incluindo transporte de equipes técnicas, deslocamento para inspeções, visitas, entregas de documentos, entre outras atividades administrativas e operacionais que exijam mobilidade ágil e segura.

A locação de veículos será executada por meio de contratos que garantam a disponibilidade contínua dos automóveis, com manutenção preventiva e corretiva realizadas pela contratada, além de seguro completo que cubra eventuais sinistros, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A empresa contratada deverá fornecer veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento, assegurando que estes atendam aos requisitos mínimos de segurança, conforto e eficiência exigidos pela Administração, incluindo os itens obrigatórios previstos em lei, como: airbags, sistema de freios ABS, entre outros.

Os veículos estarão à disposição da PMVV durante todo o período contratual, podendo ser utilizados nos dias úteis, finais de semana e feriados, conforme a necessidade da administração pública. Qualquer deficiência ou falha operacional identificada durante o uso dos veículos deverá ser prontamente corrigida pela contratada, sem prejuízo às atividades da PMVV.

A contratação desse serviço de locação de veículos, por meio de empresa especializada, é a solução de mercado que melhor atende às necessidades de mobilidade da PMVV, sem onerar a administração com custos de aquisição, manutenção de frota própria e desvalorização dos ativos.

VII - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Termo de Referência deverá discriminar, em planilha orçamentária, todos os itens referentes à locação dos veículos, com seus respectivos quantitativos e preços unitários, de forma a permitir a estimativa correta do valor necessário para a execução do objeto a ser contratado.

Optou-se pelo regime de empreitada global, uma vez que foi possível definir com boa margem de precisão as quantidades de veículos e demais condições que serão implementadas na fase contratual.

Os quantitativos detalhados estão disponíveis no Termo de Referência e a metodologia para a formação dos preços segue descrita na justificativa mercadológica.

Cabe ressaltar que parte do quantitativo definido para a SEMAD tem por objetivo atender às secretarias criadas nos primeiros dias do ano, pois as mesmas não estão inseridas na plataforma contábil e assim não tem disponibilidade de orçamento, emissão de reserva e empenho.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pelo parcelamento da contratação em dois lotes, com a licitação sendo realizada da seguinte forma: o primeiro lote destinado à ampla concorrência, e o segundo lote exclusivo para

microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP). Essa estratégia visa aumentar a competitividade, permitir a participação de empresas de diferentes portes e, ao mesmo tempo, atender às exigências legais de incentivo às ME/EPP, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

O parcelamento por lotes possibilita que fornecedores especializados em diferentes tipos de veículos e com diferentes capacidades operacionais possam participar do certame, oferecendo melhores condições de preço e atendimento para cada categoria de veículo ou serviço. Isso favorece tanto a eficiência econômica quanto a diversificação dos fornecedores.

A inclusão de um lote exclusivo para ME/EPP garante maior inclusão de pequenos negócios no processo, incentivando o desenvolvimento local e ampliando as oportunidades de participação no mercado de licitações públicas. Ao mesmo tempo, a padronização das exigências técnicas e contratuais em ambos os lotes assegura que todos os veículos locados atendam aos mesmos requisitos de segurança, manutenção e documentação exigidos pela administração pública.

IX - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda de locação de veículos. A execução dos serviços de locação não depende de outros contratos ou serviços relacionados que possam afetar ou ser afetados por esta contratação específica.

X – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de locação de veículos visa proporcionar uma mobilidade eficiente e adequada para as diversas atividades operacionais da Prefeitura Municipal de Vila Velha (PMVV). O objetivo é garantir a disponibilidade contínua de veículos em bom estado de conservação e com a documentação regularizada, de forma a atender às necessidades de transporte de pessoal e materiais.

Os resultados pretendidos incluem a otimização dos processos administrativos e operacionais da PMVV, a redução de custos associados à aquisição e manutenção de frota própria e a garantia de uma gestão eficiente da mobilidade institucional. A contratação também visa assegurar que todos

os veículos locados cumpram os requisitos de segurança e conforto, promovendo a eficiência das atividades diárias e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

A presente contratação busca atender às demandas de transporte da PMVV de forma eficaz e econômica, mantendo a continuidade das operações e o atendimento às necessidades institucionais.

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação de locação de veículos a Prefeitura Municipal de Vila Velha deve adotar as seguintes providências previamente à celebração do contrato:

Verificação de Documentação: Confirmar que todos os documentos exigidos pela administração pública, como registro de veículos, certificados de segurança e seguros obrigatórios, estão atualizados e em conformidade com a legislação vigente.

Adequação dos Locais de Entrega e Devolução: Assegurar que os locais designados para a entrega e devolução dos veículos estejam adequados para receber os veículos, com infraestrutura apropriada para inspeção e documentação.

Revisão das Condições de Manutenção e Suporte: Verificar as condições de manutenção e suporte oferecidas pela empresa contratada, garantindo que estejam de acordo com as especificações do contrato e que os veículos estejam em condições adequadas de uso.

Treinamento e Orientação: Se necessário, fornecer orientações e treinamentos aos usuários internos da PMVV sobre a utilização e cuidados com os veículos locados, assegurando um uso adequado e eficiente.

Essas providências garantirão que a locação de veículos seja implementada de forma eficiente e que todas as condições para a perfeita execução do contrato estejam atendidas.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

As medidas para a redução dos possíveis impactos ambientais, decorrentes da locação de veículos, estão descritas abaixo:

Conformidade com Normas Ambientais: A locação de veículos deverá ser executada em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, incluindo as disposições da Lei nº 12.305/2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e outras regulamentações aplicáveis.

Uso de Veículos Eficientes: Sempre que possível, a contratação deverá priorizar a locação de veículos com menores emissões de poluentes e maior eficiência energética. A escolha de veículos com tecnologia mais limpa contribuirá para a redução da pegada de carbono da administração.

Manutenção e Inspeções Ambientais: A empresa contratada deverá garantir que todos os veículos estejam devidamente mantidos e em conformidade com as normas ambientais vigentes, prevenindo vazamentos e emissões inadequadas que possam causar danos ao meio ambiente.

Gestão de Resíduos: A contratada deverá adotar práticas para a gestão adequada dos resíduos gerados pela operação dos veículos, incluindo o descarte apropriado de óleo usado, pneus e outros materiais conforme as regulamentações ambientais.

Responsabilidade Ambiental: É obrigação da contratada assegurar que todos os materiais e práticas utilizadas durante a locação dos veículos respeitem as normas ambientais. Qualquer descumprimento das orientações acima poderá resultar em sanções previstas no contrato, garantindo o direito à ampla defesa e contraditório.

XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A locação de veículos é um serviço essencial para a administração da Prefeitura Municipal de Vila Velha (PMVV), visto que proporciona a mobilidade necessária para o desempenho eficiente das atividades institucionais. A contratação de serviços de locação de veículos visa garantir condições adequadas de transporte para os servidores e atender às demandas operacionais da prefeitura.

Os membros da Equipe responsável por este ETP registram que a contratação é viável do ponto de vista administrativo, negocial e econômico, desde que sejam seguidas as premissas e conclusões descritas neste documento. A escolha pela locação de veículos, em vez da aquisição e manutenção de uma frota própria, é justificada pela eficiência econômica e operacional, bem como pela flexibilidade oferecida por esse modelo.

Com base nos motivos expostos, a contratação de locação de veículos é viável e essencial para atingir os objetivos almejados e para a execução eficiente das atividades da PMVV.

IX - RESPONSÁVEIS

O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor Lucas Faé Farinelli Boynard e Kizy Sarmiento Faria Brambati, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Vila Velha, ES, 13 de Janeiro de 2025.

Lucas Faé Farinelli Boynard
Coordenador de Frota de Veículos Leves

Kizy Sarmiento F Brambati
Diretora Administrativa